

## REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO OCASIONAL DE TRANSPORTE URBANO TRANSFRONTEIRIÇO CHAVES-VERÍN (TUT)

1. A partir do dia 20 de fevereiro de 2020 inicia o serviço ocasional do Transporte Urbano Transfronteiriço Chaves-Verín (TUT).
2. Este serviço tem como principal objetivo colocar à disposição dos eurocidadãos um serviço de transportes nos dias de maior necessidade de mobilidade transfronteiriça, nomeadamente, nos dias de feira das cidades de Chaves e Verín e nos dias de realização dos principais eventos dos dois municípios. Este serviço tem ainda como objetivo implementar uma ação piloto que permita avaliar o grau de procura do serviço e a viabilidade económica, técnica e jurídica de um futuro serviço regular entre as cidades de Chaves e Verín.
3. Esta ação é desenvolvida no âmbito do projeto EUROCIDADE2020, aprovado pelo Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020, com cofinanciamento FEDER.
4. O serviço TUT é da responsabilidade do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Eurocidade Chaves-Verín e a empresa adjudicatária do serviço é Autocares Guerra, de Verín, em parceria com a empresa Autoviação do Tâmega, com sede em Chaves.
5. Este serviço está prevista ser realizado até ao dia 26 de novembro de 2020.
6. O itinerário do serviço é desde a estação de autocarros de Chaves (Largo da Estação), até à estação de autocarros de Verín (Rua Espido), com nove paragens intermédias: Hospital de Chaves, Av. D Afonso Duque de Bragança (E-Leclerc), Madalena (N2, KM 0), Vila Verde da Raia (Correos), Feces de Abaixo (Sede Eurocidade Chaves-Verín), Terrón (N532), Tamaguelos (N532), Mourazos (N532), Queizás (N532) ou vice-versa.
7. A consulta dos horários dos serviços poderá ser consultada na agenda de eventos de Chaves-Verín, naqueles eventos que estejam identificados com o logotipo do Transporte Urbano Transfronteiriço Chaves-Verín (TUT). Poderá ainda ser efetuada a consulta do serviço na página web da Eurocidade Chaves-Verín ([www.eurocidadechavesverin.eu](http://www.eurocidadechavesverin.eu)) assim como na página web da Autoviação do Tâmega ([avtamega.com](http://avtamega.com)).
8. Os horários correspondem à hora local do país da paragem.
9. Os 2 autocarros que irão prestar o serviço estarão devidamente identificados como Transporte Urbano Transfronteiriço Chaves-Verín.
10. Serão repartidos inquéritos a bordo dos autocarros de modo a avaliar o grau de satisfação dos utentes no serviço ocasional entre Chaves e Verín, prestado pela Eurocidade, e aferir o seu interesse na eventual implementação de um serviço regular entre Chaves e Verín. Este inquérito estará também disponível na página web da

Autoviação do Tâmega ([avtamega.com](http://avtamega.com)).

11. Este serviço é gratuito, devendo o interessado solicitar o seu bilhete online através da página web da Autoviação do Tâmega ([avtamega.com](http://avtamega.com)). Os bilhetes poderão ser ainda ser adquiridos no início do serviço ou durante a paragem intermédia na sede da Eurocidade, caso haja disponibilidade de lugares. Será dada prioridade em primeiro lugar aos bilhetes adquiridos online, em segundo lugar aos bilhetes adquiridos no início do serviço de “ida e volta” e finalmente aos bilhetes adquiridos de “ida” ou “volta”.
12. O bilhete é o título de transporte. Este formaliza o uso do transporte entre o utente e a empresa transportadora. O bilhete online será expedido pela Eurocidade Chaves-Verin, AECT, por intermédia das transportadoras adjudicatárias e pode obter-se de forma gratuita online através da página web Autoviação do Tâmega ([avtamega.com](http://avtamega.com)).
13. O bilhete presencial é adquirido no próprio autocarro, no início do serviço ou durante a paragem intermédia na sede da Eurocidade.
14. O autocarro colocado pela Autoviação é da marca Volvo, modelo ATOMIC 3 MIDI (C317), de 39 lugares, enquanto que o autocarro disponibilizado pela Autocares Guerra é da Marca IVECO modelo 50c17, com 22 lugares, ambos com Ar Condicionado.



## DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS UTENTES DO SERVIÇO OCASIONAL DO TRANSPORTE URBANO TRANSFRONTEIRIÇO CHAVES-VERÍN

### Direitos

1. O Utente é a pessoa destinada a usar o serviço de transporte em virtude da posse de um bilhete expedido pela Eurocidade Chaves-Verin, AECT.
2. Apenas será permitida bagagem de mão pequena com dimensões máximas (40 cm x 20 cm x 25 cm) sendo esta da responsabilidade do usuário. Não será permitido nenhuma bagagem no porão.
3. A companhia de transportes dispõe de um seguro obrigatório de passageiros (do qual deve informar o utente).
4. Os animais de estimação estão proibidos à exceção dos cães-guia.
5. A empresa de transporte assumirá todas as obrigações de realizar o transporte no prazo estipulado e nas condições estipuladas pela Eurocidade Chaves-Verin, AECT.
6. Todos e quaisquer direitos contemplados no REGULAMENTO (UE) N.º 181/2011 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 16 de fevereiro de 2011, respeitante aos direitos dos passageiros no transporte de autocarro e que altera o Regulamento (CE) n.º 2006/2004.

### Obrigações

1. Seguir as indicações da empresa de autocarros e dos motoristas, assim como as que se encontram nos avisos colocados à vista para informação de todos os utentes.
2. Guardar o bilhete durante todo o trajeto.
3. Respeitar as regras estipuladas referentes à proteção civil e à segurança.